

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPGEco Nº 13/2018

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e conforme os critérios especificados no presente edital, TORNA PÚBLICA o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGEco - UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever graduados em qualquer área ou estar no último ano da graduação em qualquer área.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: das 14h30min de 01 de agosto às 16h30min de 06 de agosto de 2018.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria do Departamento de Economia - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Praça Santos Andrade, nº 1 - Bloco D Campus Central - CEP 84010-919 - Ponta Grossa/PR.

2.3. Horário para inscrições: das 14:00h às 17h00min.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Cópia simples da cédula de identidade.

3.2. Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.3. Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), se for o caso.

3.4. Cópia simples do histórico escolar de graduação.

3.5. Curriculum Vitae atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

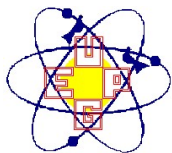
4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever em até 3(três) disciplinas. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2018:

5.1. Disciplinas ofertadas para alunos especiais, número de vagas:

- Econometria Espacial, até 5 (cinco) vagas, 04 (quatro) créditos;

- Econometria II, até 5 (cinco) vagas, 04 (quatro) créditos;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

- Macroeconomia II, até 5 (cinco) vagas, 04 (quatro) créditos;
- Macroeconomia III, até 5 (cinco) vagas, 04 (quatro) créditos;
- Macroeconomia Aberta, até 5 (cinco) vagas, 04 (quatro) créditos;

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial, análise do currículo *lattes*, será realizado pelo Colegiado de Curso de Ciências Econômicas.

A análise dos respectivos currículos e históricos solicitados acima na seção 3 estarão à disposição dos professores responsáveis de cada disciplina, sendo dada a prerrogativa aos mesmo para aceitar o rejeitar as inscrições dos alunos.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGEco até o dia 08 de agosto de 2018.

Endereço eletrônico: www3.uepg.br/ppgeco/

8. Matrícula e início das atividades:

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada às 14hs de 09 de agosto de 2018.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial está sujeito às condições estipuladas pelo REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ECONOMIA DA UEPG, que pode ser acessado no endereço eletrônico abaixo:

<http://www3.uepg.br/ppgeco/regulamento/>

10. Disposições finais:

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Economia.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2018

Prof. Dr. Karlo Marques Junior
Coordenador do PPGEco/UEPG